

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Conferida, numerada e datada nesta Secretaria de Administração, na forma regulamentar.

Publicada no Paço Municipal nos termos do artigo 94 da Lei Orgânica do Município de Floresta-PE, mediante afixação no local de costume, em 05/06/23



MARILIA NUNES BASILIO NASCIMENTO

DECRETO Nº 032/2023

DISPÕE sobre o expediente dos órgãos públicos municipais no feriado do dia 08 de junho de 2023 e do dia 09 de junho de 2023 e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE FLORESTA-PE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Constituição Federal, e:

CONSIDERANDO que o feriado de Corpus Christi está previsto para o dia 08/06/2023 (quinta-feira).

CONSIDERANDO o feriado de Corpus Christi nesta quinta-feira (08/06/2023) e que seria dispendioso o funcionamento dos órgãos públicos municipais apenas na sexta-feira, dia 09 de junho de 2023;

DECRETA:

Art. 1º. Tendo em vista o feriado de Corpus Christi na quinta-feira, 08/06/2023 e levando em consideração que seria dispendioso o funcionamento dos órgãos públicos municipais apenas na sexta-feira (09/06/2023) fica decretado ponto facultativo no dia 09 de junho de 2023.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se,

Floresta/PE, 05 de junho de 2023.

ROSANGELA DE MOURA MANICÓBA
NOVAES FERRAZ:19329318487

Assinado de forma digital por ROSANGELA DE
MOURA MANICÓBA NOVAES
FERRAZ:19329318487
Dados: 2023.06.05 12:48:07 -03'00'

ROSANGELA DE MOURA MANICÓBA NOVAES FERRAZ
PREFEITA



Praça Cel. Fausto Ferraz, 183 - Centro
CEP: 56400-000 - Floresta - Pernambuco
CNPJ: 10.113.736/0001-20



Fone: (87) 3877.1156



Fax: (87) 3877.1394